

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

Secretaria

61ª Reunião Plenária da 8ª Legislatura – 01.01.2021 à 31.12.2024.

54ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura.

61ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa.

54ª Reunião Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa

21 DE NOVEMBRO DE 2022

17:30 HORAS

.....

*** AGENDA LEGISLATIVA ***

EXPEDIENTE (RI, Artigo 72) – 60 minutos.

1. Do Executivo Municipal:

- Sem Matéria

2. De outros órgãos:

- Sem Matéria

3. Do Legislativo:

- Sem Matéria

4. Leitura, discussão e votação dos Pedidos de Providências, Pedidos de Informações, Indicações, Requerimentos e Moções:

- Pedido de Providência nº03/2022 – Autoria do Vereador Flávio Saggiorato
- Pedido de Providência nº04/2022 – Autoria do Vereador Flávio Saggiorato

5. Leitura dos Projetos de Lei, de Resolução e Decreto Legislativo e distribuição para Parecer.

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AUTORIZA A VENDA SUBSIDIADA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO EM ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL E PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 Altera os artigos 3º e 5º da Lei Complementar nº 34, de 17 de agosto de 2022, no que se refere à data final de adesão ao REFIS.

5. – Orador do Grande Expediente: sem vereadores inscritos.

6 – Comunicação de Líderes: sem vereadores inscritos.

ORDEM DO DIA (Artigo 85, RI) – 60 minutos.

.....

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2023 e dá outras providências.

PAUTA

.....

Primeira discussão:

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AUTORIZA A VENDA SUBSIDIADA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO EM ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL E PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera os artigos 3º e 5º da Lei Complementar nº 34, de 17 de agosto de 2022, no que se refere à data final de adesão ao REFIS.

.....

Segunda discussão:

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÊS VISITADORES PARA O PROGRAMA – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM.

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 Autoriza a contratação de serventes para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração municipal, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Agricultura, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito

da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Inciso IX, do art. 37 da constituição federal.